LEI Nº 1.031, DE 30 DE JULHO DE 1971.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o jardim da Praça da Maçonaria, desta cidade como “DONA PALMIRA SILVA”, em homenagem à grande figura de nossa sociedade, há pouco desaparecida.

Art. 2º - Revogam-se as doisposições em contrário.

Alegre, 30 de julho de 1971.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.